



FAMERP
FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AUTARQUIA ESTADUAL – LEI Nº 8.899 DE 27/09/1994.
RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 74.179 DE 14/06/74.

CONCURSO PÚBLICO G.D.G. Nº 045/2025 - FAMERP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO AO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR na área de Tratamento e Prevenção Psicológica (Psicologia Clínica, da Saúde e Terapia Cognitivo Comportamental)

RECURSO SOBRE RESULTADO PRELIMINAR

Prot: Famerp – 001-001848/2025

Nome: ALINI DANIÉLI VIANA SABINO DE LIMA

Encaminha Recurso sobre o Resultado Preliminar - Concurso Público – Professor Adjunto Doutor, área: Tratamento e Prevenção Psicológica (Psicologia Clínica, da Saúde e Terapia Cognitivo Comportamental – Edital G.D.D. 045/2025 - FAMERP.

A Comissão Oficial de Concursos, em análise ao Processo/Prot Famerp – 001-001848/2025, recurso o Resultado Preliminar apresentado, não encontrou inconsistência na Prova de Títulos, sendo INDEFERIDO este item do recurso. Foi detectado e corrigido um erro de digitação da nota da Prova Escrita, constou 7,26 sendo o correto 7,56, na composição da média final da candidata. Esta correção alterou a média final da candidata de 7,15 para 7,19, não sendo suficiente para interferir no Resultado de classificação da candidata requerente, mantendo 2ª posição na classificação nos termos dos documentos juntados no referido processo.

São José do Rio Preto, 10 de dezembro de 2025


Comissão Oficial de Concurso
FAMERP